

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3389



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO № 7.049, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153.

DECRETA:

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 641		3.000,00
2 1 00 12 00 00 00 Contribuiçãos natronais 000 641	D0	2 000 00
5. 1.30. 1 1.00.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoai civil - 000 – 640		12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 640	₽¢	12 000 00
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
15.20 - Departamento de Servicos Assistenciais		
15.00 - Secretaria de Assistência Social	ПФ	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Vencimentos e vantageris fixas - pessoai civil - 000 - 602		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 602	P¢.	12.000,00
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico		
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Пф	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Vencimentos e vantageris fixas - pessoai civil - 000 – 392		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 392	P¢.	2.000,00
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
11.10 - Gabinete do Secretário		
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		1.000,00
3.1.90.13.00.00.0 - Contribuições patronais - 000 – 375		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 374	R\$	9.000,00
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	ιψ	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 347		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 346	R\$	8.000,00
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
10.30 Departamento de Transporte Escolar		
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	Ψ	3555,66
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 258		34.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 256	R\$	156.000,00
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	•	,
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 227	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 226	R\$	9.000,00
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado - 000 – 167	R\$	20.000,00
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas - 000 – 103	R\$	30.000,00
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:		
Lei 4.320/64, na importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para a si	uplementaçã	ão das
Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o in-	ciso i do art	. 41 da

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3389



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § Lei 4.320/64, conforme segue: 05.00 - Secretaria Municipal de Administração 05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trâ 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 – 79		40.000,00
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 100		50.000,00 15.000,00
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., G	Sestão e Pre	st.
de Contas		
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 – 162	R\$	40.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças 07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a dívida por contrato - 000 – 166	R\$	70.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 – 233		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 – 235	R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 286		30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 287	H\$	10.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 – 348	D¢	10.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	ПФ	10.000,00
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 383	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 384	R\$	1.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 395	R\$	4.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	DΦ	12 000 00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 706	r\p D¢	12.000,00 3.000,00
• •		
Total	R\$	304.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3389



EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS - 10ª CONVOCAÇÃO

15º EMANUELY CARVALHO MARIANO ENSINO MÉDIO



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3389

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2023 – Ref. Pregão nº. 87/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 322.850,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/11/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JEAN MICHEL NECKEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2023 – Ref. Pregão nº. 87/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.950,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/11/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDICÃO №: 3389



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 10/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m², compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 — Transferência Especial Ministério da Economia., em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
N E Backes Construções	37.510.464/0001-58	1	471.632,53

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3389



RESOLUÇÃO Nº. 52/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO **INCENTIVO APOIO** \mathbf{E} **FORTALECIMENTO** AO **ACOMPANHAMENTO** INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS DE **IDADE PRIMEIRA** INFÂNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 A 06 anos de Idade Primeira Infância.
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia de Assis Presidente do CMDCA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3389



RESOLUÇÃO Nº. 53/2023

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Membros	Nome	Representação	
Presidente	Andreia de Assis	Associação de Proteção a	
		Maternidade e a Infância – APMI	
Vice-Presidente	Jhonatan da Silva Vida	Secretaria Municipal de Saúde	
Primeiro	Isa Kaine Blausius	Associação de Crianças e	
Secretário		Adolescentes de Céu Azul -	
		ACAZUL	
Segundo	Elizangela Barreto dos	Secretaria Municipal de Educação	
Secretário	Santos		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia de Assis Presidente do CMDCA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3389



RESOLUÇÃO Nº. 54/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função. Protocolado na secretaria executiva do CMDCA sob os nº 81.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Ellen Ávila Plá Schornack	
Vice-Presidente	Isa Kaine Blausius	
Relator	Jhonatan da Silva Dias	
Vice Relator	Jovane Anholeto	
Membro	Ricielle Dall'Astra	
Membro	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia de Assis Presidente do CMDCA